



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº:01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA, DIURNA E NOTURNA NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS EUNÁPOLIS, CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2023 E PROCESSOS SEI Nº 23291.000476/2023-12 E 23278.007128/2022-63

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA– IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, situado na Av. David Jonas Fadini, s/n, Bairro Rosa Neto, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, CEP: 45.823-431, inscrito no CNPJ Nº 10.764.307/0010-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº ***.747.655.**, portadora da Carteira de Identidade nº ***15528** SSP/BA, nomeada pela Portaria nº : 1.571, de 26 de março de 2024/- Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 1606969, **doravante denominado CONTRATANTE**, e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas – BA, CEP: 31.130-680, telefone: (71) 3444-9084 / Fax: (71) 3444-9008, **doravante designada CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA, Carteira de Identidade nº ***7485** SSP/BA e CPF nº ***.910.475- **, **celebram o presente Termo de Aditamento de supressão decorrente do Contrato nº 01/2023**, do Pregão SRP nº 01/2023 e processos SEI nº 23291.000476/2023-12 / 23278.007128/2022-63, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O objeto deste termo de aditamento é a **supressão de R\$ 4.071,84 (Quatro mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 0,923617% do valor do contrato atual.**

1.2. Este termo de aditamento de supressão se dá em função da edição do Decreto Municipal nº: 13.116, documento SEI 4934316, instrumento legal este ensejador da diminuição no valor da tarifa de transporte público coletivo para R\$ 3,00 (três reais) no Município de Eunápolis/BA.

1.3. O resumo do preço atualizado do contrato está demonstrado no quadro abaixo:

VALOR DO CONTRATO ATUAL	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO

R\$ 440.858,16	R\$ 4.071,84	R\$ 436.786,32
----------------	--------------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O valor do contrato passará de **R\$ 440.858,16 (Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)** para **R\$ 436.786,32 (Quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)** equivalente a **0,923617% do valor do contrato atual**. O presente termo de aditamento encontra amparo no Art. 65, Inciso I, alíneas a e b da lei nº 8.666/93, no Processo SEI nº:23291.000476/2023-12, e no seguinte **quadro descritivo**:

TEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	IMPACTO ANUAL
54	Mês 12 01 Posto	Objeto: Vigilância Diurno Desarmada Descrição Detalhada: Vigilância Diurno Desarmada em escala de 12 x 36, posto com 02 vigilantes.	R\$ 10.865,38	R\$ 10.865,38	R\$ 130.384,56	R\$ 10.752,10	R\$ 10.752,10	R\$ 129.025,20	- R\$ 1.359,36 - 1.04%
55	Mês 12 02 Postos	Objeto: Vigilância Noturno Armada Descrição Detalhada: Vigilância Noturno Armada em escala de 12 x 36, posto com 02 vigilantes	R\$ 12.936,40	R\$ 25.872,80	R\$ 310.473,60	R\$ 12.823,38	R\$ 25.646,76	R\$ 307.761,12	- R\$ 2.712,48 - 0.87%

VALORES ATUAIS DO CONTRATO MENSAL	VALORES CONSIDERANDO A SUPRESSÃO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
R\$ 36.738,18	R\$ 36.398,86	- R\$ 339,32
VALORES ATUAIS DO CONTRATO ANUAL	VALORES CONSIDERANDO A SUPRESSÃO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
R\$ 440.858,16	R\$ 436.786,32	- R\$ 4.071,84

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. A despesa com a execução **deste termo aditivo de supressão** ocorre conforme dados orçamentários a seguir:

Gestão: 26427

Unidade Gestora: 158410

Fonte: 1000000000

Programa de trabalho: 171024

Elemento de despesa: 339037

Plano Interno: L20RLP0150R

Valor: - R\$ 4.071,84

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. O reflexo orçamentário da execução deste termo aditamento de supressão, ocorre em função da **diminuição do valor da tarifa de transporte público coletivo para R\$ 3,00 (três reais) no Município de Eunápolis/BA**, considerando o que encontra-se descrito no documentos SEI 4934316, 4934346, e na planilha de custos e formação de preços, documento SEI 4934342, com seus respectivos ajustes de demanda.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Atendendo ao art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/93, **o presente contrato apresenta uma supressão de 0,923617%, em relação ao valor inicial atualizado do contrato de R\$ 440.858,16 Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS** e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, em concordância com o Processos SEI nº23291.000476/2023-12/ 23278.007128/2022-63, independente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser providenciada pelo **IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS**, condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditamento, que não possam ser solucionadas administrativamente. E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Eunápolis/BA

FABIANA ZANELATO BERTOLDE
DIRETORA GERAL
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE

JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunha:
Fernanda Borges de Araújo
CPF: ***523716**

Testemunha:
Thiago José Policarpo Firmo Santos
CPF:***874026**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SISNANDO RIBEIRO LIMA**, **Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 10:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, **Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis**, em 04/08/2026, às 14:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES DE ARAUJO**, **Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 04/08/2026, às 14:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos**, **Auxiliar em Administração**, em 04/08/2026, às 14:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **4992587** e o código CRC **F7792907**.